

CÓDIGO NBM/SH	ALÍQUOTA (%)
8703.21.9900	14
8703.22.0101	31
8703.22.0199	31
8703.22.0201	26
8703.22.0299	26
8703.22.9900	31
8703.23.0101	31
8703.23.0199	31
8703.23.0201	36
8703.23.0299	36
8703.23.0301	26
8703.23.0399	26
8703.23.0401	31
8703.23.0499	31
8703.23.9900	31
8703.24.0101	36
8703.24.0199	36
8703.24.0201	31
8703.24.0299	31
8703.24.9900	31
8704.21.0200	10
8704.31.0200	10

## ANEXO II AO DECRETO Nº 483 , DE 31 DE MARÇO DE 1992.

CÓDIGO NBM/SH	MERCADORIA	ALÍQUOTA (%)
8703.22.9900	Outros "ex" - veículos de uso misto, com motor a álcool	26
8703.23.9900	Outros "ex" - veículos de uso misto, com motor a gasolina, de mais de 100 HP de potência bruta (SAE)	36
	"ex" - veículos de uso misto, com motor a álcool, de até 100 HP de potência bruta (SAE)	26
8703.24.9900	Outros "ex" - veículos de uso misto, com motor a gasolina	36